

Portaria nº. 4.062/2013 de 17 de Dezembro de 2013.

“Prorroga Licença para Interesse Particular ao servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar licença para Interesse Particular ao servidor **Márcio Rodrigues Bastos**, inscrito no CPF nº. 969.011.601-00 no cargo Efetivo de Professor N II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta Prefeitura, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em **17/11/2013 a 17/11/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/11/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.



Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em Livro próprio, afixado no Placard de publicidade.

Data supra.